



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 13/2024**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2024**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Carlos Silva Monteiro Bebian, Maria Júlia Lopes Oliveira, Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves, Rúben Américo Jorge Ferreira e Vitor Manuel Soares de Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2024, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, dando conta da reunião, em Ovar, com o senhor Secretário de Estado do Ambiente, Dr. Emídio Sousa, no âmbito da qual visitou a Praia do Furadouro, inteirando-se da situação preocupante existente na frente de mar e da necessidade premente de realização das obras de reparação da defesa aderente. -----

Mais referiu que se iniciaram os trabalhos de reposição dos areais, no entanto deu conhecimento que a APA, IP emitiu um parecer negativo relativamente à reposição de areias nas defesas frontais entre o esporão central e o Furadouro norte. -----

Mais referiu que, na sequência do parecer negativo, a Câmara Municipal tem estado em contacto com APA, IP, de modo a que esta entidade autorize a reposição de areia em parte da defesa aderente, face à melhoria das condições hidrológicas que se têm registado nos últimos dias. -----

Informou que, no dia 21 maio de 2024, participou numa reunião do Conselho Intermunicipal da CIRA. -----

Deu, ainda, nota de reunião com a senhora Coordenadora da USF João Semana, no sentido de resolução de algumas inconformidades existentes no edifício, tendo a Câmara Municipal assumido o compromisso de realizar as obras necessárias, cujo custo estimado é de cerca de 10.000 euros. -----

Ainda na área da saúde, informou de reunião realizada com a equipa da Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, no sentido de operacionalizar a transferência de competências nesta área. -----

Mais informou que realizou uma reunião com o senhor Secretário de Estado das Florestas, Dr. Rui Ladeira, na qual foram tratadas algumas questões pendentes com o ICNF, IP



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

nomeadamente as relacionadas com a regularização das áreas desafetadas no Perímetro Florestal das Dunas de Ovar. -----

Realçou que continua a decorrer a iniciativa "O Presidente vai à Escola", no âmbito do programa "Cidade Amiga das Crianças", e que tem sido muito positiva, pela interação que permite entre a comunidade escolar e os responsáveis autárquicos. -----

Ainda nesta área, realçou a comemoração do Dia da Criança, que teve lugar no Parque Urbano de Ovar, com a colaboração de diversas entidades e que envolveu a participação de mais de 2000 crianças de todo o concelho. -----

Salientou, também, a receção, no dia 23 de maio, de uma comitiva de Phitiviers, de visita ao Município, no âmbito da geminação com esta cidade francesa e que, durante 5 dias, visitou o concelho e participou em diversas iniciativas. -----

Destacou, também, a comemoração do Dia do Ambiente, no dia 2 de junho, com a realização de atividades lúdicas no Parque Ambiental do Buçaquinho, com vista à sensibilização de toda a população para as questões ambientais. A avaliação da iniciativa é muito positiva. -----

Realçou, igualmente, a realização, no dia 2 de junho, do voto antecipado em mobilidade, no âmbito da Eleição para o Parlamento Europeu de 9 de junho, que decorreu com total normalidade, tendo votado 874 eleitores, 90% dos 966 inscritos. -----

Por fim, informou de que, no dia 4 de junho, foi assinado entre o Município e várias entidades que compõem o Conselho Local de Ação Social de Ovar, o Protocolo NPISA – Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem Abrigo, com vista a assegurar uma intervenção mais estruturada junto das pessoas sem abrigo. -----

A senhora Vereadora Ana Cunha informou a realização da exposição dos 50 anos do 25 de abril, promovida pela Rede de Bibliotecas da CIRA, constituída por 11 módulos, que irão ser patentes alternadamente pelos concelhos da CIRA e que, em Ovar, estarão em exposição no Polo de Esmoriz da Biblioteca Municipal de Ovar. -----

A senhora Vereadora Márcia Valinhofez a seguinte intervenção: -----

"Venho por este meio apresentar uma proposta de voto de louvor à Associação Desportiva Ovarense (ADO) pela extraordinária época desportiva alcançada através das suas equipas de formação de futebol de onze. -----

A ADO conseguiu um feito notável e de difícil repetição: a subida de divisão das três equipas de formação de futebol de onze, a saber; iniciados, juvenis e juniores. Este é um marco não só para o clube, mas também para o nosso município, que se vê assim representado ao mais alto nível. -----

Os resultados falam por si: -----

- Juniores: 2º lugar - 32 jogos, 28 vitórias, 1 empate e 3 derrotas. Com 161 golos marcados e 14 sofridos, garantiram a subida para a Divisão de Elite. -----

- Juvenis: 1º lugar - 30 jogos, 27 vitórias, 3 empates e 0 derrotas. Com 135 golos marcados e 16 sofridos, subiram para a Divisão de Honra. -----

- Iniciados: 1º lugar - 26 jogos, 25 vitórias, 1 empate e 0 derrotas. Com 159 golos marcados e 12 sofridos, alcançaram a Divisão de Honra. -----

Este desempenho não é apenas raro a nível nacional, mas também reflete o empenho, a dedicação e o talento de todos os atletas, treinadores e dirigentes envolvidos. Bem hajam todos os que se esforçaram para alcançar tamanho feito desportivo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Além do merecido reconhecimento, aproveito esta ocasião para solicitar o apoio da Câmara Municipal de Ovar na melhoria das condições do Centro de Formação da ADO, que atualmente se encontra entre as piores do distrito de Aveiro. Este investimento não só premiará o sucesso alcançado, como também contribuirá para a continuidade e o desenvolvimento do trabalho de formação que tem sido exemplar. -----

Por tudo isto, proponho que seja aprovado um voto de louvor à Associação Desportiva Ovarense, reconhecendo o seu mérito e prestígio, e que sejam envidados esforços para melhorar as infraestruturas desportivas que tanto necessitam." -----

Alertou, ainda, para o estado de abandono e falta de pavimentação das ruas da freguesia de S. Vicente de Pereira, para além da falta de saneamento em algumas zonas da freguesia. -----

Questionou, também, relativamente ao processo de desagregação das freguesias e em que estado se encontra. -----

O senhor Vereador Alcides Alves fez a seguinte intervenção: -----

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: -----

Começo a minha intervenção por relevar a iniciativa promovida pela câmara e com a participação das nossas escolas e muitas outras instituições concelhias – PSP/GNR/Bombeiros/Força Aérea da Base Aérea Nº 8/Equipa Local de Saúde Escolar e CPCJ – e integrada na candidatura do Município de Ovar “Cidade Amiga das Crianças”, no parque Urbano, onde muitas centenas de crianças de forma lúdica e pedagógica tomaram conhecimento do contributo dada à comunidade por diversas instituições, fomentando-se assim a sua cidadania. Foi, com certeza, um dia mágico para todas aquelas crianças – crianças que são o futuro da nossa humanidade, amor feito visível e que conseguem encontrar a felicidade num simples pular de uma corda. -----

Numa época, como nos dizia Fernando Pessoa, em que “mais vale ser criança que querer compreender o mundo” e em que os homens não acham nada, em tudo, restam-nos as crianças que conseguem achar tudo, em nada e que para serem felizes só precisam de ser crianças, mais são de relevar e incentivar estas iniciativas. -----

Termino esta minha intervenção, sobre este tema, com um desejo: gostaria que todas as crianças deste vasto mundo pudessem usufruir a sua infância e que a alegria e pureza que sempre carregam consigo, como uma luz radiante, pudessem contagiar o nosso escuro mundo adulto. -----

BIKE – SHARING -----

E sobre este tema referiu: e porque tenho sido confrontado – pois as bicicletas antigas em grande parte estão inoperacionais – e tendo os munícipes conhecimento do projeto por divulgação da Câmara, mas acima de tudo, pouco convencido dos motivos alegados para passado mais de 1 ano do fim do contrato ainda o projeto estar em “banho maria”, fui ler o contrato. Assim, analisado o contrato, assim como o respetivo Caderno de Encargos, de Aquisição de Bens Serviços para a Implementação do Sistema de Gestão de Bicicletas Partilhadas do Município de Ovar, celebrado com a Sociedade EVCE POWER, Ld.ª, em sequência de concurso público, de 29 de dezembro de 2022 e com um prazo de 4 meses – deveria estar cumprido em abril de 2023 – e por um preço máximo a pagar de 274.825€ + IVA, verba do Portugal 2020, constatei que decorrido mais de 1 ano do término do



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

contrato, o projeto das bicicletas partilhadas ainda não está ao serviço dos munícipes, facto que causa a todos enorme perplexidade. -----

Na penúltima reunião de Câmara questionei o executivo acerca deste projeto – projeto que muita gente pergunta quando vai para o terreno – e foi-me dito pelo vereador do pelouro que o projeto ainda não estava no terreno porque o licenciamento da plataforma que lhe dava suporte informático ainda não tinha sido conseguido, por parte da Câmara e que esta estava a desenvolver diligências para que esta efetivação se realizasse o mais breve possível. Ora, por força do Contrato e do Caderno de Encargos a responsabilidade da implementação da Plataforma é da Sociedade EVCE que seria obrigada, previamente, a ter todos os licenciamentos cumpridos para poder concorrer ao concurso público, uma vez que segundo a cláusula 7ª c) do Contrato celebrado “Compete à representada do segundo outorgante fornecer a plataforma de gestão e APP (sistema de gestão centralizada – centro de controlo), em conformidade com as especificações técnicas, constantes do anexo 1 do Caderno de Encargos, o qual no seu ponto 3.1. obriga ao fornecimento e instalação de software, plataforma web, APP Androide/IOS parametrização e colocação ao serviço (€/Ano). E no Nº 2 da mesma cláusula afirma-se que “A título acessório, a representada do segundo outorgante obriga-se a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao fornecimento dos bens objeto do presente contrato, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo”. Ora, face ao contrato e ao respetivo Caderno de Encargos a total responsabilidade é da Sociedade EVCE, competindo à Câmara e em particular ao Gestor do Contrato nomeado, o seu cumprimento. E quanto ao seu cumprimento o Contrato outorgado também é claro, como a água, pois na sua cláusula 9ª preconiza “uma pena pecuniária até ao limite de 3% do contrato”, podendo ser pedida, por força do mesmo, uma indemnização por dano. Chegados aqui, o que verificamos é que nem a empresa cumpriu com o contrato, nem a Câmara a obrigou a cumprir, como era sua obrigação. E de quem foi o prejuízo? Foi dos munícipes que pagaram um serviço e não têm direito a ele. -----

Então pergunto: -----

Não fazia parte do Cadernos de Encargos do concurso a plataforma e a sua operacionalização? -----

O licenciamento da plataforma já não deveria estar homologado e a mesma testada e totalmente funcional, permitindo a aplicação imediata? -----

A não ser assim, era como se um concessionário automóvel nos vendesse um automóvel e o mesmo não possuísse licença para circular. Já agora, pergunto: onde será instalada a aplicação. Nos servidores da Câmara ou de terceiros? É que a ser suportada por terceiros, e aqui solicito a informação: que diligências pode a Câmara fazer, pois a empresa tinha que já ter todo o processo de homologação constituído e isso deveria ter sido acautelado aquando da adjudicação. A ser suportada pelas infraestruturas tecnológicas da Câmara, as mesmas já deveriam ter sido criadas, previamente, com todas as condições para a instalação e execução da aplicação. -----

Face ao que os documentos obrigam, pergunto: -----

1º- O Contrato de aquisição de bens e serviços está cabalmente, cumprido? -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Se não por que é que decorrido mais de 1 ano do término do contrato ainda o mesmo não foi cumprido? -----

2º - Que desculpa apresentou a Sociedade EVCE para o não cumprimento do mesmo? ----

3º - Constituindo-se o seu incumprimento um sério prejuízo para a Câmara que vê assim um investimento significativo não ser rentabilizado, com claro prejuízo para os cidadãos, por mais de 1 ano, o que fez o executivo para salvaguardar o interesse público – solicito esclarecimentos cabais e racionais - v.g., a cláusula 9ª do Contrato foi alguma vez equacionada “uma pena pecuniária até ao limite de 3% do contrato”, podendo ser pedida, por força do contrato, uma indemnização por dano. -----

Se não porque motivo não foram acionadas as cláusulas indemnizatórias previstas no Contrato? -----

4º - A caução prestada nos termos da 12ª Cláusula do contrato, no valor de treze mil setecentos e quarenta e um euros – 5% do montante da adjudicação – já foi restituída? ----

Se sim, em que data e porque não serviu a mesma para o fim a que foi criada? -----

5º- Em que data, concreta, este projeto vai para o terreno, justificando, assim, o investimento feito? -----

6º - O gestor do contrato produziu algum relatório, tal como preconiza a cláusula 16ª? -----

Se sim, gostaria que me fosse fornecida cópia do(s) mesmo(s). -----

BUS WAY: -----

Continuou a sua intervenção referindo que veio ao seu conhecimento uma reclamação de uma moradora de Gondesende, acerca da não existência de qualquer carreira BUS WAY em Gondesende. E que da reclamação feita para a CIRA a mesma remeteu o assunto para a CMO. -----

Referiu ainda que Gondesende tinha cerca de 1500 residentes e que distava cerca de 3Km do centro da cidade onde se encontravam a maioria dos serviços públicos e possuía uma população, maioritariamente, sénior e sem meio de transporte próprio. Assim, solicitam os moradores a implementação de pelo menos 2 carreiras – uma de manhã e outra à tarde – de forma a permitir o acesso aos serviços públicos – Loja do Cidadão, USF Barrinha, Junta de Freguesia, GNR, etc. -----

Deixou ainda algumas questões e para as quais solicitou respostas claras: -----

1º - Foi Gondesende colocado, pela Câmara, como itinerário junto da BUS WAY? -----

Se não, porque é que não foi contemplado com transportes públicos BUS WAY? -----

2º - Considera o Executivo em Permanência que a reivindicação dos moradores de Gondesende é legítima?-----

3º - Em caso afirmativo, o que tenciona fazer a Câmara, para junto da CIRA e da BUS WAY, colmatar esta lacuna, concedendo aos moradores de Gondesende os mesmos direitos que aos restantes munícipes? -----

4º - Que após a criação deste serviço seja fornecida, nas paragens existentes, informação sobre horários e carreiras, uma vez que os moradores desconhecem os horários e não sabem onde e como obter a informação desejada. -----

REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS -----

Sobre esta temática, a descentralização, deixou, em forma de proposta, a seguinte intervenção: na linha do que está a ser feito pela Assembleia Municipal, proponho que uma as Reuniões Camarárias públicas se façam nas freguesias que reúnam condições para o



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

efeito com a devida publicitação de forma a permitir a presença dos munícipes. Com esta descentralização contribuiríamos para fomentar o interesse pela atividade municipal e aumentar o grau de participação dos cidadãos. -----

5 – LOTEAMENTO MUNICIPAL ENTRE A CAPELA DA SR^a DA PIEDADE E A DISCOTECA FÉNIX – FURADOURO -----

Terminou a sua intervenção neste PAOD, solicitando as respostas às perguntas formuladas, na reunião anterior, e inscritas em ata sobre o assunto em epígrafe.” -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que os apoios dados às coletividades desportivas destinam-se à sua formação, pelo que se associa ao voto de louvor apresentado pela Senhora Vereadora Márcia Valinho e congratula-se pelo facto de a ADO ter realizado um bom trabalho na sua formação. -----

Quando ao centro de formação, recordou que o terreno foi cedido pela Câmara Municipal, para além do relvado sintético que foi financiado pelo Município, cabendo ao clube criar as dinâmicas necessárias para potenciar o investimento que é necessário efetuar, para criar melhores condições de funcionamento e utilização do seu centro de formação. -----

No que diz respeito à limpeza de arruamentos, informou que foi já contratada uma empresa para o efeito, que tem estado a intervir em todo o espaço público do concelho. ---

No que se refere ao saneamento, salientou que quase todo o concelho está coberto com a rede de saneamento. No entanto, há arruamentos por onde a rede não passa e onde, dificilmente, passará no futuro, ou porque não têm inclinação gravítica que permita o funcionamento do sistema ou porque são locais com um número baixo de habitantes e que não justificam o investimento por parte da AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA. ----

Relativamente ao processo de desagregação das freguesias, informou que a Comissão do Poder Local da Assembleia da República já iniciou os trabalhos e que, a breve prazo, vai elaborar um relatório para decisão da Assembleia, havendo a expectativa de conclusão do processo até ao final do ano. -----

Face à intervenção do senhor Vereador Alcides Alves, solicitou ao senhor Vereador Rúben Ferreira que seja elaborado um relatório sobre todas as situações elencadas e um ponto de situação relativamente à execução do contrato relativo ao projeto BikeSharing, do qual deverá ser dado conhecimento a todos os senhores Vereadores. -----

No que se refere ao serviço de transporte público de passageiros, em modo rodoviário, em Gondesende, esclareceu que, se existiam carreiras antes do início a prestação do serviço pela nova entidade concessionária, elas continuam a existir. Se não havia, reconheceu que não foram criadas novas carreiras na área de Gondesende, nesta nova concessão. No futuro poderá ser equacionada a criação de uma carreira, ponderando o seu custo benefício. -----

Relativamente ao Loteamento da Praia do Furadouro, reafirmou que as perguntas serão cabalmente respondidas.-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO-----

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADAS NOS DIAS 16 E 29 DE MAIO DE 2024. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 363/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar as atas. -----

PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO 3º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE GUILHOVAI. -----

Deliberação nº 364/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA FORNACIMENTO DE REFIÇÕES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DO 1º, 2º E 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE OVAR, NO ANO ESCOLAR DE 2024/2025, E PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A OUTROS ALUNOS E ADULTOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.-----

Deliberação nº 365/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da despesa, autorizar o início de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, aprovar o caderno de encargos, o programa de procedimento e as demais peças do procedimento, nomear o júri do procedimento, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), c), d) e e) das conclusões da Informação datada de 03.06.2024, do Serviço de Contratação Pública e proceder nos termos da alínea f) das referidas conclusões. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear o gestor do contrato, nos termos previstos na alínea g) das referidas conclusões. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/92 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 21.05.2024.-----

Deliberação nº 366/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.05.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/107 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29.05.2024. -----

Deliberação nº 367/2024: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.05.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/26 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 21.05.2024.-----

*Deliberação nº 368/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.05.2024. -----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/28 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.05.2024. -----

*Deliberação nº 369/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.05.2024. -----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/16 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 21.05.2024.-----

*Deliberação nº 370/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.05.2024. -----*

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 11.05.2024 A 31.05.2024 - PARA CONHECIMENTO.-----

*Deliberação nº 371/2024:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*

DIVISÃO FINANCEIRA -----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 22.05.2024 A 29.05.2024. -----

*Deliberação nº 372/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----*

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, A 29 DE MAIO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 373/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES
 OPÇÕES DO PLANO - 2024 - PARA CONHECIMENTO.**-----

Deliberação nº 374/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

**PROPOSTA DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO
 PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES
 TÉCNICOS PARA O SERVIÇO DE CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS,
 PARA CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO.**-----

Deliberação nº 375/2024: -----
*Deliberado, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento, nos
 termos da informação nº 54/DAJF/SP, de 03.06.2024.*-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 3 APOIOS PECUNIÁRIOS, NO ÂMBITO DA MEDIDA
 DE APOIO NA FATURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROCESSO Nº
 2024/650.10.103/58.** -----

Deliberação nº 376/2024: -----
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os
 fundamentos da Informação nº 17678, da Divisão de Desenvolvimento Social e
 Saúde, de 23.05.2024.*-----

**PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO, EFETUADO PELA
 CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE OVAR.** -----

Deliberação nº 377/2024: -----
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os
 fundamentos da Informação nº 17927, da Divisão de Desenvolvimento Social e
 Saúde, de 24.05.2024.*-----

**PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO, EFETUADO PELA
 LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE OVAR.** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 378/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 17938, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 24.05.2024.-----

PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO, EFETUADO PELA FUNDAÇÃO PADRE MANUEL PEREIRA PINHO E IRMÃ. -----

Deliberação nº 379/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 6852, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 23.02.2024.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2023/2024 - APRECIÇÃO DAS RECLAMAÇÕES AOS RESULTADOS PROVISÓRIOS E APROVAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS.-----

Deliberação nº 380/2024:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 18594, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 31.05.2024.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/45.-----

Deliberação nº 381/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 18653, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 31.05.2024.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/63.-----

Deliberação nº 382/2024:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 18014, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 24.05.2024.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROGRAMA DE OFERTA DE LIVROS ESCOLARES AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE OVAR - ANO LETIVO 2024/2025.

Deliberação nº 383/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 18298, do Serviço de Educação, de 28.05.2024. ---

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----

PROPOSTA DE APOIO A DESLOCAÇÕES À ADO BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE, RELATIVA À TAÇA NACIONAL SUB16 FEMININOS - VILA REAL.-----

Deliberação nº 384/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 17661, do Serviço de Desporto, de 23.05.2024. ----

PROPOSTA DE APOIO A DESLOCAÇÕES À ADO BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE, RELATIVA À TAÇA NACIONAL SUB18 FEMININOS - PONTE DE LIMA.-----

Deliberação nº 385/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 17665, do Serviço de Desporto, de 23.05.2024. ----

PROPOSTA DE APOIO A DESLOCAÇÕES À ADO BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE, RELATIVA À TAÇA NACIONAL SUB18 FEMININOS - MACEDO DE CAVALEIROS.-----

Deliberação nº 386/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 17663, do Serviço de Desporto, de 23.05.2024. ----

PROPOSTA DE APOIO A DESLOCAÇÕES À ADO BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE, RELATIVA AO TORNEIO INTER-ASSOCIAÇÕES SUB14 MASCULINOS - MIRANDELA; TAÇA NACIONAL SUB16 MASCULINOS - BRAGANÇA; TAÇA NACIONAL SUB14 FEMININOS - PONTE DE LIMA.-----

Deliberação nº 387/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 17452, do Serviço de Desporto, de 22.05.2024. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE APOIO A DESLOCAÇÕES À ADO BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE, RELATIVA À TAÇA NACIONAL SUB16 MASCULINOS - VILA REAL. -----

Deliberação nº 388/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 15968, do Serviço de Desporto, de 13.05.2024. ----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR PELA ANTENA VAREIRA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO- GALA DO DESPORTO DA RÁDIO AVFM. -----

Deliberação nº 389/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 80/CMO/TP/2024, de 28.05.2024. -----

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS-----

ELH - CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS NO SARGAÇAL - VÁLEGA - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL.-----

Deliberação nº 390/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter a Informação à Assembleia Municipal para emissão de autorização da repartição plurianual da despesa e do compromisso plurianual e a sua distribuição.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

Deliberação nº 391/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

ENCERRAMENTO:-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 10:48 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----
